



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS - PESSOA JURÍDICA -

### LICENÇA SANITÁRIA:

1. **REQUERIMENTO** de solicitação do interessado – (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Requerimento-de-solicitacao.doc>);
2. **CNPJ** – Atualizado;
3. **ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** – emitido pela Secretaria Municipal de Obras (Para estabelecimentos a ser construído) ou **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO** (Para estabelecimento em funcionamento);
4. **DAE** – referente a serviços Análises Projetos Arquitetônico, encaminhar com o comprovante de pagamento (estão isentos da taxa repartições públicas e filantrópicas) - [Link](#)
5. **PLANTA BAIXA** – com todas as dimensões lineares, áreas dos compartimentos e espessura das paredes e indicações de cortes e detalhes, sempre que necessário. **NÃO SERÃO ACEITAS PLANTAS COLORIDAS, COM EXCEÇÃO DA PLANTA DE REFORMA (demolir/construir);**
6. **PLANTA DE REFORMA** – Em se tratando de reforma e/ou ampliação, as plantas devem conter legenda indicando área a ser demolida (**AMARELO**), área a ser construída (**VERMELHO**) e área existente (**PRETO/BRANCO**).
7. **LAYOUT** – (Disposição dos mobiliários e fluxos do ambiente);
8. **CORTE** – Transversal (AA) e Longitudinal (BB);
9. **FACHADA**
10. **IMPLANTAÇÃO**
11. **ART/RRT** – do responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico;
12. **RELATÓRIO TÉCNICO** – contendo:
  - Dados cadastrais do estabelecimento: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ etc;
  - Descrição dos materiais de acabamento para piso, paredes, tetos e bancadas;
  - Descrição das atividades que o estabelecimento oferecerá;
  - Descrição dos fluxos de processos de trabalho;
  - Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, destinação de esgoto, energia elétrica, climatização;
  - Cálculo de blindagem, caso o EAS execute serviço de radiodiagnóstico (Raio-X, Mamografia, Tomografia, Medicina nuclear, radioterapia etc);
  - Projeto de blindagem quando houver o serviço de Ressonância Magnética;
  - Quadro de nº de leitos, quando for o caso – Portaria 1001/GM, Junho/2002.

### OBSERVAÇÕES: Documentos que devem ser apresentados no ato da inspeção sanitária:

1. Para **CLÍNICAS VETERINÁRIAS** o processo deverá ser encaminhado diretamente para a gerência competente, não necessitando de análise e aprovação de projeto arquitetônico;
2. Quando o estabelecimento estiver localizado **no interior** de shoppings, galerias, ou em algum outro tipo de estabelecimento público, como também para **consultórios independentes (Não inseridos em clínicas)**, deve-se garantir a **acessibilidade das pessoas com deficiência e considerar os ambientes de apoio necessários, tais como banheiros, sanitários, abrigo de lixo, etc.** Nesses casos, a representação gráfica resume-se em **Planta Baixa, Layout da área a ser utilizada, Implantação, além do Relatório Técnico.**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Secretaria de Estado da Saúde**

**Vigilância Sanitária**

Av. Augusto Franco, 3150 - Ponto Novo  
Aracaju/SE - CEP: 49097-670  
Telefone: (79) 3225-8912  
geacovisa.se@gmail.com  
<https://www.saude.se.gov.br>